



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E DO SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS LINGUÍSTICA E ARTES - ILLA
FACULDADE DE ESTUDOS DA LINGUAGEM - FAEL
PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA INGLESA - PROFIN
Fone: (94) 2101-7113 | E-mail: profin.unifesspa@gmail.com | Facebook: <https://www.facebook.com/profin.unifesspa>

EDITAL Nº 02/2015
(SESSÃO NOVEMBRO/2015)

ATENÇÃO: É necessária a leitura atenta deste Edital antes da realização da inscrição.

A coordenadora do PROFIN, Prof.^a Ma. Dayana Crystina Barbosa de Almeida, por meio da Faculdade de Estudos da Linguagem (FAEL), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, faz saber que, no período de **05 a 09 de outubro de 2015**, estarão abertas as inscrições para a Proficiência em Leitura em Língua Inglesa para os candidatos a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e/ou Doutorado). As datas relevantes estão contidas no ANEXO I deste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve verificar junto ao Programa de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UNIFESSPA:

- a) se o PROFIN será aceito no Processo Seletivo daquele Programa ou IES; e
- b) qual a Grande Área do Conhecimento¹ em que deve inscrever-se.

Maiores informações sobre as grandes áreas podem ser consultadas no ANEXO II deste edital.

2 – DAS INFORMAÇÕES:

2.1 – Quadro de Avisos da FAEL

2.2 – Página do Facebook: <https://www.facebook.com/profin.unifesspa>

2.3 – E-mail: profin.unifesspa@gmail.com

2.4– Endereço da FAEL (Faculdade de Estudos da Linguagem): Instituto de Linguística, Letras e Artes – ILLA. Universidade Federal do Sul e do Sudeste do Pará – UNIFESSPA. Cidade Universitária, Unidade III, Av. dos Ipês, Cidade Jardim, Marabá-PA.

3 – DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Período: **05 a 09 de outubro de 2015**, no **horário de 9h00min às 11h00min**.

3.2 - Taxa: R\$50,00 (cinquenta reais).

3.3 – O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de GRU simples, que poderá ser preenchida no site da Receita Federal (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

¹De acordo com o CNPQ, são consideradas Grandes Áreas do conhecimento:

1- Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas;

2- Linguística, Letras e Artes;

3- Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;

4- Ciências Agrárias e Veterinárias; e

5- Ciências Exatas, Engenharias e Ciências da Terra.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E DO SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS LINGUÍSTICA E ARTES - ILLA
FACULDADE DE ESTUDOS DA LINGUAGEM - FAEL
PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA INGLESA - PROFIN
Fone: (94) 2101-7113 | E-mail: profin.unifesspa@gmail.com | Facebook: https://www.facebook.com/profin.unifesspa

Instruções para o preenchimento da GRU simples no site da Receita: Preencha todos os campos com as seguintes informações:

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)	158718
Gestão	26448-UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA
Código de Recolhimento	28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Clique em avançar. A seguir, preencha os campos obrigatórios como no exemplo abaixo. A GRU deve ainda ser preenchida com o CPF e o Nome completo do candidato (contribuinte)

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida	158718
Código	26448
Gestão	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA
Recolhimento	28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO
Código	

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência	1171 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Competência (mm/aaaa)	10/2015
Vencimento (dd/mm/aaaa)	09/10/2015
CNPJ ou CPF do Contribuinte	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(=)Valor Principal	50,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-)Descontos/Abatimentos	
(-)Outras Deduções	
(+)Mora/Multa	
(+)Juros/Encargos	
(+)Outros Acréscimos	
(=)Valor Total	50,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Selecionando a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

3.4 - Após preenchida e impressa, a GRU simples deverá ser paga APENAS nas agências do Banco do Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E DO SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS LINGUÍSTICA E ARTES - ILLA
FACULDADE DE ESTUDOS DA LINGUAGEM - FAEL
PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA INGLESA - PROFIN

Fone: (94) 2101-7113 | E-mail: profin.unifesspa@gmail.com | Facebook: <https://www.facebook.com/profin.unifesspa>

3.5 – Não serão aceitas inscrições com GRU paga após a data do término das inscrições.

3.6 – O pagamento da taxa de inscrição não configura a efetivação da inscrição. É necessário que o candidato compareça à Secretaria da FALEM (até às 11h do dia 13 de outubro de 2015), trazendo os seguintes documentos:

a) **formulário de inscrição** (ANEXO III deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;

b) **comprovante de pagamento da taxa de inscrição;**

c) **documento oficial de identidade**² (cópia legível, identificável e não danificada).

3.7 – No formulário de inscrição, o candidato deverá especificar, obrigatoriamente, **apenas uma Grande Área** na qual deseja se inscrever.

3.8 – Após a confirmação da inscrição, não serão aceitos pedidos de troca de Grande Área.

3.9 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação do exame.

3.10 – Não serão permitidas transferências do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outras sessões do PROFIN.

3.11 – O candidato que tenha qualquer tipo de necessidade especial deverá informar à Secretaria do PROFIN, no ato da inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

4 – DO EXAME:

4.1 – Data da prova: **dia 07 de novembro de 2015.**

4.2 – Local e horário das provas: As provas serão realizadas na Unidade III da UNIFESSPA, na cidade de Marabá/PA. Os locais e horários das provas serão informados aos candidatos no Quadro de Avisos do FAEL e na página do Facebook a partir das **18h00min do dia 29 de outubro de 2015.**

4.3 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao PROFIN, no Quadro de Avisos da FAEL.

4.4 - No dia da realização do exame, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente comprovante de inscrição e documento oficial de identidade original, preferencialmente, o mesmo que foi informado no formulário de inscrição. O candidato também deverá escrever o número do documento oficial de identidade na capa da prova e na folha de respostas.

²Documentos Oficiais de Identidade:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Passaporte;

c) Carteira emitida por Conselhos Profissionais Superiores;

d) Carteira emitida por Órgãos Públicos Federais (autarquias, fundações);

e) Documento de Identidade do Exército, Marinha ou Aeronáutica;

f) Documento das Polícias Militar, Civil ou Federal;

g) Carteira de Trabalho;

h) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E DO SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS LINGÜÍSTICA E ARTES - ILLA
FACULDADE DE ESTUDOS DA LINGUAGEM - FAEL
PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA INGLESA - PROFIN

Fone: (94) 2101-7113 | E-mail: profin.unifesspa@gmail.com | Facebook: <https://www.facebook.com/profin.unifesspa>

4.5 – Não serão aplicadas provas em outros locais (tais como hospitais ou em domicílio), em data ou horário diferente dos pré-determinados em edital ou em comunicado.

4.6 – Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

5 – DAS ORIENTAÇÕES PARA O EXAME:

5.1 - A prova terá duração máxima de 03 (três) horas.

5.3 - Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização da prova após 15 (quinze) minutos do início da mesma, que serão descontados do tempo regulamentar de prova.

5.4 - A prova consiste em um texto em língua inglesa, com perguntas em português, com a finalidade de medir a competência de leitura e compreensão de texto. Respostas com citações diretas na língua estrangeira serão desconsideradas.

5.5 – As respostas, que devem ser redigidas em português, devem estar contidas apenas na folha oficial de respostas (a folha de rascunho não valerá como local oficial de respostas), seguindo a ordem das perguntas apresentadas na prova (Ex. 1. 2. 3. 4. 5.), caso contrário, as respostas serão **desconsideradas**.

5.6 – O candidato deverá escrever as respostas utilizando caneta (azul ou preta). Não serão aceitas respostas escritas a lápis.

5.7 - A prova é voltada para a Grande Área de pesquisa do candidato, conforme mencionado no item 1.

5.8 - É permitida a consulta ao **dicionário impresso**. O candidato deverá utilizar o seu próprio exemplar. O PROFIN não fornecerá, em hipótese alguma, dicionário ao candidato que não trouxer o seu exemplar. Não serão permitidos quaisquer meios eletrônicos para consulta.

5.9 – O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar a prova, seja a parte impressa, a folha de respostas ou a folha de rascunho, consigo para casa ou caso queira ir ao banheiro.

5.10 - Estará automaticamente **eliminado do PROFIN** o candidato que:

- a) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do Exame;
- b) for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos responsáveis pela aplicação da prova, como celular, manuscritos, livros ou outros meios eletrônicos; e
- c) faltar com os deveres de cortesia e urbanidade para com os professores, fiscais ou demais prepostos designados pelo PROFIN.

6 – DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

6.1 - A prova valerá 10 (dez) pontos e a escala a ser adotada na correção das provas segue abaixo:

EXC – Excelente (9,0 - 10,0)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E DO SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS LINGUÍSTICA E ARTES - ILLA
FACULDADE DE ESTUDOS DA LINGUAGEM - FAEL
PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA INGLESA - PROFIN

Fone: (94) 2101-7113 | E-mail: profin.unifesspa@gmail.com | Facebook: <https://www.facebook.com/profin.unifesspa>

BOM – Bom (7,0 - 8,9)

REG – Regular (5,0 - 6,9)

INS – Insuficiente (0 - 4,9)

6.2 – O candidato que obtiver, no mínimo, nota 5.0 (regular) será considerado aprovado e apto a receber o certificado.

6.3 – A escala adotada como mecanismo de aprovação no PROFIN pode não ser a mesma escala adotada por Programas de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UNIFESSPA, sendo estes livres para acatar o sistema de avaliação que melhor lhes convir.

7. DOS RESULTADOS, CERTIFICADOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

7.1 - Divulgação dos resultados: às **18h00min do dia 13 de novembro de 2015** no Quadro de Avisos da FAEL.

7.2 – Não serão dados resultados por telefone.

7.3 - Pedidos de declarações e atestados, deverão ser solicitados na Secretariada FAEL e serão atendidos em até 48 horas.

7.4 - Os certificados serão entregues a **partir do dia 23 de novembro de 2015, no horário de 09h00min as 11h00min**, na Secretaria do FAEL.

7.5 – Em caso de perda ou extravio do certificado, para obter a segunda via, o candidato deverá fazer solicitação na Secretaria do FAEL, efetuar o pagamento de taxa no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** e aguardar o prazo de 05 dias úteis para o recebimento.

8 – DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

8.1 – A divulgação do gabarito será feita no Quadro de Avisos do FAEL a partir das **18h do dia 09 de novembro de 2015**.

8.2 – O candidato que desejar interpor recurso deverá, obrigatoriamente, preencher formulário próprio (ANEXO IV deste Edital) e entregá-lo somente no protocolo do Instituto de Linguística, Letras e Artes, **nos dias 10 e 11 de novembro de 2015**.

8.3 – Ao preencher o formulário de recurso, o candidato deverá marcar qual(is) questão(ões) deseja interpor, juntamente com a apresentação por escrito de argumentação lógica e consistente no que diz respeito cada questão marcada, caso contrário terá seu pedido negado.

8.4 – A divulgação dos resultados dos recursos será feita no Quadro de Avisos do FAEL no dia **12 de novembro de 2015, a partir das 18h00min**. Os resultados dos recursos interpostos estarão disponíveis para ciência do candidato na Secretaria da FAEL, no **horário de 09h00min as 11h00min**.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a realização do Exame, circunstância que será mencionada em adendo a este Edital.

9.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROFIN.